

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 042, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a concessão de licença
prêmio.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Requerimento de Direitos e Vantagens, encaminhado pela Servidora **LEDA MARIA OSMAR CARLOS SATURNO**, matrículas nº 256 e 579;

Considerando o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/09/2021 à 30/11/2021) à Servidora, **LEDA MARIA OSMAR CARLOS SATURNO**, referente ao período aquisitivo de: 2013 a 2018 (Matricula nº 579) e 2007 a 2012 (Matricula nº 256).

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 01 de setembro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal